



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000473-64.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Caçador

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 8/2015-CGJ

Período da correição: de 27 de abril a 26 de junho de 2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessor Jurídico: Filipi Bruder



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Caçador

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Caçador, Rio das Antas, Calmon e Macieira

Juiz titular: André Milani

Chefe de cartório: Francielle Rotta Moro

Última correição por equipe da CGJ/SC: maio de 2010 (CGJ n. 596/2010)

Competência: Resolução N. 31/2011-TJ: "[...] Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Caçador: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.609, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Caçador, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível.

Entrância: final



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.410
1.1.2	Processos em andamento	2.130	
1.1.3	Procedimentos em andamento	280	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		611
1.1.4.1	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Análise do Cartório	6	
1.1.4.1.2	Ag. Encerramento do Ato	211	
1.1.4.1.3	Ag. Prazo	65	
1.1.4.1.4	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	7	
1.1.4.1.5	Com Classe Alterada	2	
1.1.4.1.6	Recebido Contadoria	7	
1.1.4.2	Família - Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Análise do Cartório	5	
1.1.4.2.2	Ag. Encerramento do Ato	175	
1.1.4.2.3	Ag. Prazo	92	
1.1.4.2.4	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	21	
1.1.4.2.5	Com Classe Alterada	3	
1.1.4.2.6	Cumprir Hasta Pública	13	
1.1.4.2.7	Escrivão	4	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.2	Ministério Público	219	78
1.1.5.3	Serviço Social	34	3
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas 08-09-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em setembro/2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.224
1.2.2	Processos em andamento	7.901
1.2.3	Procedimentos em andamento	323
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.761
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	905
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	40 16
1.2.8	Distribuição	10 1
1.2.9	Juiz (André Milani)	482 216
1.2.10	Juiz (Emerson Carlos Cittolin dos Santos)	1 1
1.2.11	Ministério Público	12 4
1.2.12	Serviço Social	16 13
1.2.13	Secção de Fotocópias	6 2
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.14	Advogado	332 159
1.2.15	Defensoria Pública	2 0
1.2.16	Perito	4 2
1.2.17	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2013	3.009	251
1.2.19	Janeiro a dezembro de 2014	3.106	259
1.2.20	Janeiro a agosto de 2015	1.976	247
1.2.21	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	43	4
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		22	1
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	1
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		17	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		35	15
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		13	0
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		257	14
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	44	2
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	10	122
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 20-4-2015. b) Segunda verificação em 03-09-2015. b.1) Itens 1.3.1, 1.3.3 e 1.3.4: todos os registros encontrados na segunda verificação são novos. b.2) Item 1.3.2: o registro encontrado na segunda verificação é antigo. b.3) Item 1.3.5: dos 15 registros encontrados na segunda verificação, 12 são novos. b.4) Dos 14 itens encontrados na segunda verificação, apenas 1 é novo. c) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
Atendimento					
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	848	686	641	475
Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.3.11.2	Cartório - aguardando	489	339	296	119
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	79	58	69	35
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	156	136	129	109
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	570	253	428	20
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	149	113	88	53
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	506	400	62	3
1.3.11.8	Cartório - arquivar	125	85	83	8
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	6	4	5	0
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	27	10	22	10
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	14	10	35	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	590	496	1317	955
Expedição/cumprimento					
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	795	616	877	687
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	92	47	41	2
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	31	2	15	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	1	1
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	134	128	94	49
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	22	18	21	16
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	116	81	140	105
1.3.11.26	Observações				
a) Primeira verificação em 20-4-2015. b) Segunda verificação em 04-09-2015. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	73	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		3	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		3	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0

1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Preso provisório	-	0
			Preso definitivo	-	0
1.4.7.1	Réu preso - total		9	0	



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 01-01-1900 a 31-03-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	4.131	382
	Petição intermediária		1.819	186
	Peticionamento eletrônico		37	0
	Mandados		86	1
	AR		186	16
	Execução de sentença		5	0
	Incidente processual		7	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		464	14
	Pauta de audiências		80	0
	Carga		316	41
	Cartas recebidas		196	10
	Processo		107	28
	Recurso		0	0
	Usuário		828	86
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1.594	85
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		28	10
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		26	25
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 22-4-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 1.594 processos, 5 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.589 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 04-09-2015. b.1) Item 1.4.8: realizada amostragem nas petições intermediárias, em 15-10-2015, verificou-se que nos processos ns. [REDACTED], 0006460-12.2009.8.24.0012, 0003549-32.2006.8.24.0012/01, 0006198-67.2006.8.24.0012, [REDACTED], 0002639-34.2008.8.24.0012/01, 0001378-97.2009.8.24.0012/01, 0006463-64.2009.8.24.0012, 0007752-32.2009.8.24.0012, 0000147-98.2010.8.24.0012, [REDACTED], [REDACTED], 0002279-89.2014.8.24.0012, [REDACTED], 0002518-35.2010.8.24.0012 e [REDACTED], as petições cadastradas nos respectivos autos foram juntadas e devidamente baixadas. Por sua vez, no processo n. 0000714-90.2014.8.24.0012 constatou-se que a pendência cadastrada em 21-5-2014 e baixada em 18-6-2015, não possui a devida comprovação de juntada da petição no sistema. b.2) Item 1.4.9: Os 85 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	527
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		0	406
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	1
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		268	247
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 20-04-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de dezembro de 2014, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 04-09-2015.</p> <p>b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de julho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 20-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 28-8-2012. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 0 registros de processos e 0 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA. b) Segunda verificação em 08-09-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 26-06-2015. Unidade informou, à fl. 112 que deixou de alimentar em decorrência da Circular da CGJ 88. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 3 registros de processos e 2 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há 123 registros.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não alimentado	Não alimentado
1.7.2	Observações			
	Não se aplica em face da competência da unidade. a) Primeira verificação em 20-4-2015. a.1) Existem 2 programas institucionais de acolhimento e/ou programa(s) de acolhimento familiar cadastrado(s) no sistema. Nenhum está atualizado. b) Segunda verificação em 08-09-2015 b.1) permanece a situação da verificação 1.			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 28 de outubro de 2015.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Filipi Bruder
Assessor Jurídico - M40.187